



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1075/2020

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO 0545/2016 PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA  
FIXA COMUTADA, QUE ENTRE SI FAZEM O  
ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA  
SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES.**

**Protocolo: 16.774.022-7**

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 0545/2016 referente à prestação de serviços de telefonia fixa comutada, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº **0545/2016**, “DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3902.06.122.42.6064 – Gestão Administrativa – SESP, elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 100, 101, 113, 147.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018 - SESP**

Documento: **10752020SERCOMTELSATELECOMUNICACOES.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Pedro Luiz Humphreys Stonoga** em 05/08/2020 13:20.

Inserido ao protocolo **16.774.022-7** por: **Juan Carlos de Oliveira** em: 05/08/2020 09:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**5dd46a372e31846586db1c1c53b2fd8c**.